

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 412/2025 - Importação em Caráter Excepcional, de 17/4/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.910676/2025-11

Expediente: 0501971/25-4

Ementa: Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS), encaminhado por meio do Ofício nº 452/2025/SECTICS/COGAD/GAB/SECTICS/MS (3508802), solicitando autorização prévia para a importação, em caráter excepcional, de 306.600 comprimidos do medicamento flucitosina 500mg comprimido, fabricado pela empresa Macleods Pharmaceuticals Ltd (Índia), destinado ao Programa de Micoses Endêmicas para o tratamento meningite criptocócica e outras formas neurocriptococose.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 306.600 (trezentos e seis mil e seiscentos) comprimidos do medicamento flucitosina 500mg comprimido, fabricado pela empresa Macleods Pharmaceuticals Ltd (Índia), solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 103/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3538024).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 25/04/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3559348** e o código CRC **A2CA42D6**.

Referência: Processo nº
25351.910676/2025-11

SEI nº 3559348